



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2587

Ji-Paraná (RO), 6 de julho de 2017

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 01
TERMO DE REINICIO.....PÁG. 01

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 078/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4793/17/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente (cardioversor para equipar ambulância UTI tipo D), para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 15.483,67 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 20 de julho de 2017, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE
PREÇOS N. 079/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3225/17/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 2.060.250,00 (dois milhões, sessenta mil, duzentos e cinquenta reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 20 de julho de 2017, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 080/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7096/17/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de manutenção em aparelhos hospitalares, sem o fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 7.898,89 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 20 de julho de 2017, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

PORTARIAS

PORTARIA N. 007/GAB/PM/JP/2017
05 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor Christiano Alves Vieira.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a emissão de notificação de férias emitida em 19/06/2017 para serem usufruídas no período de 03/07/2017 a 01/08/2017,

Considerando o acúmulo de serviços na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sendo necessário a presença do servidor *Christiano Alves Vieira*, para o desempenho de atividades inerentes a sua função, conforme Memorando n. 108/CPL/PMJP/RO/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor *Christiano Alves Vieira*, Digitador, cadastro 10674.

Parágrafo Único. As férias serão concedidas posteriormente em data oportuna para a Administração Municipal, haja vista que a gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga ao referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PORTARIA N. 008/GAB/PM/JP/2017
05 DE JULHO DE 2017

Designa a servidora Genes Carolina Pereira de Oliveira para desempenhar a função de inserir os dados coletados, via formulários, na plataforma online do PPA, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de inserir os dados coletados na plataforma online do PPA do Município de Ji-Paraná, e

Considerando o teor do Memorando nº 051/PMJP/ASCOM/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora *Genes Carolina Pereira de Oliveira*, para desempenhar a função de inserir os dados coletados, via formulários, na plataforma online do PPA, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

TERMO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS Nº 007/SEMP/PLAN/2017

Determina à Empresa NIVELAR SERVIÇOS LTDA-EPP, a reiniciar os serviços de acessibilidade no prédio do setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda,

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação dos serviços de execução da obra de acessibilidade no prédio do setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao Processo Administrativo nº 1-3352/2016 (SEMP/PLAN), volume: I, contrato nº 048/PGM/PMJP/2016;

DETERMINA:

I – O REINÍCIO dos serviços acessibilidade no prédio do setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao Processo Administrativo nº 1-3352/2016 (SEMP/PLAN), volume I, contrato nº 048/PGM/PMJP/2016;

II – A Empresa NIVELAR SERVIÇOS LTDA-EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2017.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social